



Indicação Nº 854/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja modificado no âmbito da Secretaria de Educação de Itapevi, o direito de inclusão na participação no FUNDEB aos profissionais monitores de desenvolvimento infantil da rede escolar, desta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja modificado no âmbito da Secretaria de Educação de Itapevi, o direito de inclusão na participação no FUNDEB aos profissionais monitores de desenvolvimento infantil da rede escolar, desta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura visa focar na necessidade acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a reivindicações de profissionais desta função, solicito que seja analisado e se possível seja atendido o conteúdo deste documento. Ressalto que os mesmos vem a impetrando pedidos junto a esse Executivo, para inclua esses profissionais nas mesmas regras que hoje ampara apenas os professores de maneira geral. Quero ressaltar que esses profissionais têm os mesmos requisitos no tocante a ter direito a essa participação, haja vista que eles possuem diploma de magistério, o que dá plenas condições a educação infantil como um todo, ao meu ver, esses profissionais se igualam no desempenhar da função com suas responsabilidades naquilo que abrange a educação infantil, porém cada profissional com sua atividade especifica dentro da unidade escolar. Assim sendo, compreendo que não haverá maiores dificuldades em disponibilizar de maneira igualitária esse importante auxilio a esses profissionais. Diante do exposto, e visando uma resposta deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 854/2023 - Documento assinado digitalmente em 09/02/2023. PROTOCOLO 3392/2023 - 09/02/2023 16:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EP33-H67Y-7B9X-AK54



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=EP33H67Y7B9XAK54>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EP33-H67Y-7B9X-AK54

